



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**1. A AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica a aprovação do Termo de Referência (SEI nº 1220176) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e Autoriza a Dispensa 009/2023.

1.2. **Motivação:** Conforme Estudo Técnico Preliminar (SEI 1174641), a contratação de serviço de terceiros de pessoa jurídica Fundação de apoio faz necessária para o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Extensão "Fortalecimento da estruturação produtiva do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Apanhadoras de Flores Sempre-vivas", o qual tem por objetivo "contribuir para o fortalecimento da estruturação produtiva do Sistema Agrícola Tradicional (SAT) das Comunidades Apanhadoras de Flores Sempre-vivas na Serra do Espinhaço Meridional, em Minas Gerais, reconhecido como Sistema Importante do Patrimônio Agrícola Mundial(SIPAM) pela FAO/ONU".

1.3. Base Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

1.4. **Do Objeto:** Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, para a execução de Projeto de Extensão de interesse da UFVJM, intitulado "Fortalecimento da estruturação produtiva do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Apanhadoras de Flores Sempre-vivas.

1.5. **Valor:** R\$399.998,10 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), sendo que deste valor a Fundação de Apoio contratada fará jus à remuneração no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) a título de ressarcimento de suas despesas operacionais incorridas na prestação dos serviços de apoio contratados.

1.6. **Contratada:** FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

1.7. **CNPJ:** 20.320.503/0001-51

1.8. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.9. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)  
**Pró-Reitor de Administração/UFVJM**

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação analisada pela Consultoria Jurídica, conforme Parecer 00156/2023/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (SEI nº 1219768).

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 75, inciso XV da Lei nº

14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1220176.

2.3. **Da Publicação:**

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)

**Reitoria/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 11/10/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 13/10/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1220988** e o código CRC **37470D5B**.